



---

**PROCESSO Nº PRA-06039/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/25**

**PREÂMBULO**

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2025, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais de escritório e outros materiais**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência e Anexo VI – Deliberação Consuni 077/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço unitário do item**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações 12.364.0111.4003.339030, 12.364.0113.4003.339030, 12.392.0108.4003.339030, 12.122.0119.4021.339030 e 12.392.0121.4023.339030.**



1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R\$ 12.025,34** (doze mil e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

1.1.5. **Início do recebimento das Propostas:** 11 de novembro de 2025.

1.1.6. **Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 09h30 de 25 de novembro de 2025.

1.1.7. **Abertura e avaliação das propostas:** 09h35 de 25 de novembro de 2025.

1.1.8. **Início da etapa de lances:** Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

1.1.10. **Local / Plataforma:** Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

---

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento através do Portal Compras BR - ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

### **3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto:contato@comprasbr.com.br).

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros



3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

4.5.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.



---

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

## **5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

---

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



---

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## **6. DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes os documentos.

7.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.



---

### **7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.



7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

## **7.6. DAS DECLARAÇÕES**

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.



7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade** serão consideradas válidos, desde que **expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.



8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



---

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Antes da adjudicação do objeto, **em até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.2.1. A proposta realinhada deverá seguir o modelo do Anexo I do edital.

10.3. Após o envio dos documentos referentes ao subitem 10.2., a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se



decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni nº 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.
- b)** a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.
- c)** o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.
- d)** para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.
- e)** a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

## **12. DAS COMINAÇÕES**

12.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/24, anexo VI do edital.



---

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;



f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste juste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

12.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



12.6. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

### **13. DA EXECUÇÃO**

13.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

13.2. Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

14.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.



14.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

15.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



---

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). e no portal da Universidade de Taubaté no site [www.unitau.br/licitacoes](http://www.unitau.br/licitacoes).

16.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

**Universidade de Taubaté**



**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA  
COMERCIAL**

(Licitante vencedor)

À

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025**

**Processo PRA-06039/2025**

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de Materiais de escritório e outros**, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	COLA SILICONE.	42	FR2- FRASCO C/ 100 GRAMAS		
2	PAPEL DOBRADURA ESPELHO - 48X60CMV[ARIAS CORES	750	FOL-FOLHA		
3	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, ACABAMENTO ANTIESTÁTICO, A PROVA D ÁGUA, PROTEÇÃO UV, TAMANHO A4 220MM X 307MM, 125 MICRAS – 0,05MM ESPESSURA, COMPATÍVEL ÀS MÁQUINAS EXISTENTES NO MERCADO.	5	PT1- PACOTE C/ 100 PEÇAS.		
4	TINTA DE ARTESANATO PVA	2	CX -CAIXA C/ 6 CORES		
5	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE, COM CAPACIDADEDE 10-12W, COM CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO DO	4	PÇ -PEÇA		



	BASTÃO: 7.5MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
6	REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO	3	KG - QUILOGRAMA		
7	BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, MEDIDAS MÍNIMAS: 38MMX50MM, 4 CORES, TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 10% A MAIOR OU A MENOR, COM 100 FOLHAS).	3	BLO-BLOCO		
8	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, 24 CORES, COM COMPRIMENTO MÍNIMO: 120MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO OU CAIXA.	15	CX -CAIXA		
9	LÁPIS DE COR LONGO, CORPO FORMATO SEXTAVADO, LÁPIS DE COR LONGO, CORPO FORMATO SEXTAVADO, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC NÃO TÓXICO ESTOJO COM SELO DO INMETRO.	30	CX1-CAIXA C/ 24 CORES.		
10	GIZ DE CERA (GIZÃO) CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES, ATÓXICO, FORMATO TRIANGULAR, SELO INMETRO.	17	CX -CAIXA		
11	PAPEL COLOR SET, COR VERDE CLARO, MEDINDO 48X66CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 120GRS, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NAS MEDIDAS.	30	FOL-FOLHA		
12	PAPEL COLOR SET, COR AZUL CELESTE, MEDINDO 48X66CM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NAS MEDIDAS E GRAMATURA MÍNIMA DE 120GRS.	30	FOL-FOLHA		
13	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) COM 45 CM DE LARGURA.	3	RL -ROLO C/ 25 M		
14	TINTA GUACHE, COR VERMELHO FOGO, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO C/ 250ML.	7	FR -FRASCO		
15	TINTA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO C/ 250ML.	7	FR -FRASCO		



16	TINTA GUACHE, COR BRANCA, ATÓXICO, COM SELO DOINMETRO, FRASCO COM 250ML.	7	FR -FRASCO		
17	TINTA GUACHE, COR PRETA, ATÓXICO, COM SELO DOINMETRO, FRASCO C/ 250ML.	7	FR -FRASCO		
18	TINTA GUACHE, COR AZUL TURQUEZA, ATÓXICO, COMSELO DO INMETRO, FRASCO COM 250ML.	7	FR -FRASCO		
19	TINTA GUACHE, COR AMARELO OURO, ATÓXICO, COMSELO DO INMETRO, FRASCO COM 250ML.	7	FR -FRASCO		
20	CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM POLIÉSTER,LARGURA 10 MM, COR AZUL ROYAL, COM PRESILHA (JACARÉ).	103	PÇ -PEÇA		
21	PORTA CRACHÁ MODELO VERTICAL EM PVC CRISTALTRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,15 MM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), NAS DIMENSÕES 8,8x 11,3 CM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), ABERTURA SUPERIOR, COMPATÍVEL COM CORDÃO COM GARRA JACARÉ. ACOMPANHA CORDÃO DE SILICONE DE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA METÁLICA.	400	PÇ -PEÇA		
22	CORDOAMENTO PARA RÉGUA PARALELA TRIDENT MODELO 6465DE NYLON ESPECIAL TRANÇADO.	1	RL1-ROLO C/ 650M		
23	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX2,5MMPARA AMARRAÇÃO COM TRAVAMENTO DEFINITIVO	2	PT -PACOTE C/ 100 PEÇAS		
24	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO MÍNIMO: 90CM ALTURA X 120CM DE LARGURA, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR, COM CAVALETE EM ALUMÍNIO COM RODAS. ~^ ~^	1	PÇ -PEÇA		
25	PAPEL MANILHA STRONG COM DIMENSÃO 50X70 CM.	4	PT1- PACOTE C/		



			5KG		
26	LINHA MONOFILAMENTO DE NYLON, 0,35MM DE DIÂMETRO, PARA PESCA.	2	CAT-CARRETEL C/ 100M		
27	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - MARFIM	1	RES-RESMA		
28	FACA PARA GUILHOTINA ELÉTRICA DE AÇO TEMPERADO, COM 07 FUROS COM DISTÂNCIA DE 7,50CM ENTRE ELES, NAS MEDIDAS 550x45x5 MM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE MODELO: G450V+ DA MARCA: LESSANE	1	PÇ -PEÇA		
29	PAPEL CARTÃO BRANCO TIPO OPALINA/ALASKA 180G, TAMANHO 66 X 96.	1	PT2-PACOTE C/ 100 FLS.		
30	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 11,5CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA.	10	PÇ -PEÇA		
31	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM LARGURA, 100% PVC.	5	M -METRO		
32	PINCEL 189 Nº 14	12	PÇ -PEÇA		
33	FITA FIXA TUDO ( FITA BANANA), LARGURA 9MM.	3	RL1-ROLO C/ 20 METROS.		
34	BOPP BRILHO COM LARGURA ENTRE 32 A 34CM E ESPESSURA ENTRE 23 A 28 MICRAS.	10	RL2-ROLO C/ 50M		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de execução será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato, conforme Termo de Referência (Anexo V).



**III)** O prazo de pagamento será de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

**IV)** Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

**a** - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

**b** - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

**c** - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

**d** - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

**e** - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

**V)** Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

**VI)** Dados da empresa:

CNPJ empresa nº ...../.....-..... Inscrição Estadual nº ..... Estado ..... Inscrição Municipal nº .....  
..... Município ..... Endereço .....  
..... CEP .....  
..... Telefone .....  
Fax..... nº da conta corrente .....  
Banco ..... Agência ..... Praça ..... para fins de pagamento.



**V)** Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_ E-mail comercial \_\_\_\_\_ e-mail pessoal \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ função na empresa \_\_\_\_\_

....., ..... de..... de 2025.

-----  
(Nome Legível)

**OBSERVAÇÕES**

**1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.**

**2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possui em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



---

Sr.(a). \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da  
certeira de identidade nº \_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ representante legal da  
empresa

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, assinará a ATA/Contrato ou  
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail Profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa.**

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE  
HABILITADO(S).**



---

## **ANEXO III**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.



**ANEXO IV**

**MAPA DE RISCOS**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**MAPA DE RISCOS**

Pró - reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Administração.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**DEPARTAMENTO:**

Objeto: Materiais de escritório e outros materiais.

Documento: PRA-2025/6039



	Operacionais	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	Operacionais	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras
1	Operacionais	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	Operacionais	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras
2	Operacionais	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	Operacionais	2-MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME.	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras
3	Operacionais	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	PARALISAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Operacionais	3-MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TPI E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Requisitante/Equipe de Planejamento/Equipe de Contratação	1. Garantir que os requisitos e outros serviços envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário. 2. Suspensão da licitação para revisão dos anexos da contratação	1. Requisitante e equipe do Planejamento de contratação Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica 2. Requisitante/ equipe do Planejamento de contratação
4	Operacionais	EXECUÇÃO CONTRATUAL	INVIABILIDADE DOS EVENTOS	Operacionais	MÉDIO	Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1. Verificar possível aquisição com o segundo colocado. 2. Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras

*Tals Teixeira*  
 Auxiliar Administrativo

*Tals Oliveira Teixeira da Silva*  
 Auxiliar Administrativo  
 Serviço em Contrato de Dispensas



---

## **ANEXO V**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência (TR) será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.



## ANEXO A

### PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

 <b>UNITAU</b>	<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>  <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>
-------------------	---

Ano: 2025

Número: 316

Comprador: 639303 - JANAÍNA APARECIDA MOREIRA DA COSTA FARIA

Descrição: SOCS 278,285,876,879,915,961,1206,1298,1300,1392,1246,1247,1248,1249,1250,1251,1252,1584 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Seq	Grupo	Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar								
Fornecedor				Cotação	Valor Total	Marca	Prazo Entr.	
1	39		0230540051	42,0000	FR2	8,40	8,90	8,00
COLA SILICONE.								
			SOUZA E MASTELLINI LTDA	8,0000		336,00		20 - Dias
			CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERR	8,3000		348,60		20 - Dias
			PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	8,9000		373,80		20 - Dias
2	39		0060270022	750,0000	FOL	0,62	0,70	0,55
PAPEL DOBRADURA ESPELHO - 48X60CM								
VARIAS CORES								
			COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES E CO	0,5500		412,50		20 - Dias
			ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA	0,6200		465,00		20 - Dias
			M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	0,7000		525,00		20 - Dias
3	39		0060580002	5,0000	PT1	84,93	88,00	79,80
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, COM AS SEGUINTE								
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, ACABAMENTO ANTIESTÁTICO, A PROVA D ÁGUA, PROTEÇÃO UV, TAMANHO A4 220MM X 307MM, 125 MICRAS - 0.05MM ESPESURA, COMPATÍVEL ÀS MÁQUINAS EXISTENTES NO MERCADO.								
			PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	79,8000		399,00		20 - Dias
			E. DA S. CABRAL VIEIRA PAPELARIA E U	87,0000		435,00		20 - Dias
			CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORM	88,0000		440,00		20 - Dias
4	39		0060340011	2,0000	CX	112,67	144,00	95,00
TINTA DE ARTESANATO PVA								
			DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO ISGA L	95,0000		190,00		20 - Dias
			CX BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	99,0000		198,00		20 - Dias
			D. S. SILVA	144,0000		288,00		20 - Dias
5	39		0060110027	4,0000	PÇ	23,87	24,75	23,00
PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE, COM CAPACIDADE								
DE 10-12W, COM CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, DIÂMETRO DO BASTÃO: 7.5MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.								
			DISBL PAPELARIA LTDA	23,0000		92,00		20 - Dias
			RENUZU PRODUTOS OPTICOS LTDA	23,8500		95,40		20 - Dias
			XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM G	24,7500		99,00		20 - Dias
6	39		0060110018	3,0000	KG	42,34	43,72	41,30
REFIL DE COLA QUENTE EM SILICONE BASTÃO FINO								
			ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	41,3000		123,90		20 - Dias
			BUSCAKI ECOMMERCE LTDA	42,0000		126,00		20 - Dias
			EU DE BRITO COMERCIO E REPRESENTACOE	43,7200		131,16		20 - Dias
7	39		0060370011	3,0000	BLO	12,19	12,36	12,00
BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS,								
MEDIDAS MÍNIMAS: 38MMX50MM, 4 CORES, TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 10% A MAIOR OU A MENOR, COM 100 FOLHAS).								
			ANGEL PAPELARIA & COMERCIO LTDA	12,0000		36,00		20 - Dias
			BOMPREGO LTDA	12,2000		36,60		20 - Dias
			JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	12,3600		37,08		20 - Dias
8	39		0060090066	15,0000	CX	36,37	38,92	35,00
CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, 24 CORES, COM								





**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**

## Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COM COMPRIMENTO MÍNIMO: 120MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO OU CAIXA.

A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOL	35,0000	525,00	20 - Dias
CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35,1900	527,85	20 - Dias
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	38,9200	583,80	20 - Dias

9	39	0060250023	30,0000	CX1	25,51	28,00	23,58
---	----	------------	---------	-----	-------	-------	-------

LÁPIS DE COR LONGO, CORPO FORMATO SEXTAVADO.

LÁPIS DE COR LONGO, CORPO FORMATO SEXTAVADO, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC NÃO TÓXICO ESTOJO COM SELO DO INMETRO.

PORTO ATACADISTA LTDA	23,5800	707,40	20 - Dias
DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA	24,9400	748,20	20 - Dias
IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES	28,0000	840,00	20 - Dias

10	39	0060200008	17,0000	CX	6,83	8,85	5,65
----	----	------------	---------	----	------	------	------

GIZ DE CERA (GIZÃO) CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES,

ATÓXICO, FORMATO TRIANGULAR, SELO INMETRO.

UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5,6500	96,05	20 - Dias
COMERCIAL PRIME LTDA	6,0000	102,00	20 - Dias
OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTD	8,8500	150,45	20 - Dias

11	39	0060270037	30,0000	FOL	2,83	3,43	2,47
----	----	------------	---------	-----	------	------	------

PAPEL COLOR SET, COR VERDE CLARO, MEDINDO 48X66CM,

GRAMATURA MÍNIMA DE 120GRS, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NAS MEDIDAS.

CARMELITA MARIA DO CARMO RODRIGUES	2,4700	74,10	20 - Dias
N T COMUNICACAO VISUAL LTDA	2,6000	78,00	20 - Dias
NOSSA COMERCIAL LTDA	3,4300	102,90	20 - Dias

12	39	0060270122	30,0000	FOL	2,73	2,97	2,47
----	----	------------	---------	-----	------	------	------

PAPEL COLOR SET, COR AZUL CELESTE, MEDINDO 48X66CM,

COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR OU A MENOR NAS MEDIDAS E GRAMATURA MÍNIMA DE 120GRS.

CARMELITA MARIA DO CARMO RODRIGUES	2,4700	74,10	20 - Dias
S.A DA SILVA	2,7500	82,50	20 - Dias
JM SILVA PAPELARIA LTDA	2,9700	89,10	20 - Dias

13	39	0060270043	3,0000	RL	66,96	70,00	61,00
----	----	------------	--------	----	-------	-------	-------

PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT)

COM 45 CM DE LARGURA.

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	61,0000	183,00	20 - Dias
AGNES COMERCIAL LTDA	69,8900	209,67	20 - Dias
N. C. BESSA LTDA	70,0000	210,00	20 - Dias

14	39	0680090139	7,0000	FR	7,02	8,49	5,37
----	----	------------	--------	----	------	------	------

TINTA GUACHE, COR VERMELHO FOGO, ATÓXICO, COM SELO

DO INMETRO, FRASCO C/ 250ML.

LEANDRO STRINGARI	5,3700	37,59	20 - Dias
ARMARINHO SANTA ROSA LTDA	7,2000	50,40	20 - Dias
DUPAPEL PAPELARIA E DECORACAO LTDA	8,4900	59,43	20 - Dias

15	39	0680090137	7,0000	FR	7,75	8,49	6,30
----	----	------------	--------	----	------	------	------

TINTA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA, ATÓXICO, COM SELO





**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**

### Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

DO INMETRO, FRASCO C/ 250ML.								
			PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA	6,3000	44,10		20 - Dias	
			LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	8,4700	59,29		20 - Dias	
			DUPAPEL PAPELARIA E DECORACAO LTDA	8,4900	59,43		20 - Dias	
16	39	0680090134		7,0000	FR	7,15	7,90	6,35
TINTA GUACHE, COR BRANCA, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO COM 250ML.								
			LEANDRO STRINGARI	6,3500	44,45			20 - Dias
			ARMARINHO SANTA ROSA LTDA	7,2000	50,40			20 - Dias
			MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	7,9000	55,30			20 - Dias
17	39	0680090135		7,0000	FR	7,07	7,90	6,30
TINTA GUACHE, COR PRETA, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO C/ 250ML.								
			PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA	6,3000	44,10			20 - Dias
			N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA	7,0000	49,00			20 - Dias
			MAGAZINE MIL PAPEIS LTDA	7,9000	55,30			20 - Dias
18	39	0680090133		7,0000	FR	8,78	9,49	7,85
TINTA GUACHE, COR AZUL TURQUEZA, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO COM 250ML.								
			LEANDRO STRINGARI	7,8500	54,95			20 - Dias
			ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	8,9900	62,93			20 - Dias
			COMERCIAL PRIME LTDA	9,4900	66,43			20 - Dias
19	39	0680090132		7,0000	FR	7,50	8,49	6,80
TINTA GUACHE, COR AMARELO OURO, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, FRASCO COM 250ML.								
			N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA	6,8000	47,60			20 - Dias
			ARMARINHO SANTA ROSA LTDA	7,2000	50,40			20 - Dias
			DUPAPEL PAPELARIA E DECORACAO LTDA	8,4900	59,43			20 - Dias
20	39	0680110003		103,0000	PÇ	4,70	5,60	4,00
CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, LARGURA 10 MM, COR AZUL ROYAL, COM PRESILHA (JACARÉ).								
			EMBRACOM LTDA	4,0000	412,00			20 - Dias
			GRAFICA IGUAÇU LTDA ME	4,5000	463,50			20 - Dias
			LC CARTOES LTDA	5,6000	576,80			20 - Dias
21	39	0060440009		400,0000	PÇ	2,38	2,70	1,90
PORTA CRACHÁ MODELO VERTICAL EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,15 MM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), NAS DIMENSÕES 8,8x 11,3 CM (TOLERÂNCIA DE 20% PARA MAIOR OU MENOR), ABERTURA SUPERIOR, COMPATÍVEL COM CORDÃO COM GARRA JACARÉ. ACOMPANHA CORDÃO DE SILICONE DE 80 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA METÁLICA.								
			JOSE ELIAS DUARTE	1,9000	760,00			20 - Dias
			NILZA ROSANE SANTOS PORTO	2,5300	1.012,00			20 - Dias
			AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODU	2,7000	1.080,00			20 - Dias
22	39	0060320015		1,0000	RL 1	1.234,77	1.243,50	1.220,00
CORDOAMENTO PARA RÉGUA PARALELA TRIDENT MODELO 6465								





**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**

### Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

DE NYLON ESPECIAL TRANÇADO.							
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESE	1.220,0000	1.220,00					20 - Dias
GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA	1.240,8000	1.240,80					20 - Dias
QUADRI TELECOM LTDA	1.243,5000	1.243,50					20 - Dias
23	39	0010010010	2,0000	PT	6,21	7,09	5,65
ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX2,5MM PARA AMARRAÇÃO COM TRAVAMENTO DEFINITIVO							
54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MA	5,6500	11,30					20 - Dias
WEBERMAQ LTDA	5,9000	11,80					20 - Dias
MARCUS VINICIUS PENA DA SILVA 013103	7,0900	14,18					20 - Dias
24	39	0371050001	1,0000	PÇ	312,88	368,00	271,44
QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO MÍNIMO: 90CM ALTURA X 120CM DE LARGURA, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR, COM CAVALETE EM ALUMÍNIO COM RODAS.							
42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	271,4400	271,44					20 - Dias
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	299,2000	299,20					20 - Dias
VB COMERCIAL LTDA	368,0000	368,00					20 - Dias
25	39	0060270119	4,0000	PT1	115,00	145,00	98,00
PAPEL MANILHA STRONG COM DIMENSÃO 50X70 CM.							
LICITATEC COMERCIO LTDA	98,0000	392,00					20 - Dias
GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ART	102,0000	408,00					20 - Dias
FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELAR	145,0000	580,00					20 - Dias
26	39	0680380002	2,0000	CAT	17,17	18,00	16,00
LINHA MONOFILAMENTO DE NYLON, 0,35MM DE DIÂMETRO, PARA PESCA.							
SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	16,0000	32,00					20 - Dias
CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17,5000	35,00					20 - Dias
ARCO YRIS COMERCIO LTDA	18,0000	36,00					20 - Dias
27	39	0390090009	1,0000	RES	68,67	82,20	54,90
PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM - MARFIM							
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA L	54,9000	54,90					20 - Dias
BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO	68,9000	68,90					20 - Dias
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P	82,2000	82,20					20 - Dias
28	39	0390160004	1,0000	PÇ	1.223,00	1.400,00	1.120,00
FAÇA PARA GUILHOTINA ELÉTRICA DE AÇO TEMPERADO, COM 07 FUROS COM DISTÂNCIA DE 7,50CM ENTRE ELES, NAS MEDIDAS 550x45x5 MM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE MODELO: G450V+ DA MARCA: LESSANE							
STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAC	1.120,0000	1.120,00					20 - Dias
52.042.924 CRISTIAN VENCESLAU SABINO	1.149,0000	1.149,00					20 - Dias
TAYLU COMERCIO DE INFORMATICA LTDA M	1.400,0000	1.400,00					20 - Dias
29	39	0390090020	1,0000	PT2	492,66	499,00	489,00
PAPEL CARTÃO BRANCO TIPO OPALINA/ALASKA							



 <b>UNITAU</b>	<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>
<h3>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</h3>	

180G, TAMANHO 66 X 96.							
59.336.346	MATHEWS KAWAN GALDINO DE BRUNO DO CARMO FERREIRA	489,0000	489,0000				20 - Dias
47.094.894	ALESSANDRA LACERDA DE OLI	489,9900	489,9900				20 - Dias
		499,0000	499,0000				20 - Dias
30	39	0060440006	10,0000	PÇ	92,73	104,55	84,65
ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL TRIPLO, TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, MEDINDO NO MÍNIMO 11,5CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO X 29CM DE ALTURA.							
		ARMOND E-COMMERCE LTDA	84,6500		846,50		20 - Dias
		BELAS ARTES PRESENTES LTDA	89,0000		890,00		20 - Dias
		NATUVIDA PAPELARIA LTDA	104,5500		1.045,50		20 - Dias
31	39	0060580001	5,0000	M	30,50	32,00	29,50
PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM LARGURA, 100% PVC.							
		HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	29,5000		147,50		20 - Dias
		C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PAR A. E. MARQUEZ	30,0000		150,00		20 - Dias
			32,0000		160,00		20 - Dias
32	39	0890140002	12,0000	PÇ	42,63	45,00	39,90
PINCEL 189 Nº 14							
		J.A. DISTRIBUIDORA LTDA.	39,9000		478,80		20 - Dias
		PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA	42,9900		515,88		20 - Dias
		LEANDRO STRINGARI	45,0000		540,00		20 - Dias
33	39	0060190037	3,0000	RL1	45,25	49,99	42,50
FITA FIXA TUDO ( FITA BANANA), LARGURA 9MM.							
		CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERR	42,5000		127,50		20 - Dias
		DEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	43,2700		129,81		20 - Dias
		BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAM	49,9900		149,97		20 - Dias
34	39	0390330003	10,0000	RL2	118,50	125,50	110,00
BOPP BRILHO COM LARGURA ENTRE 32 A 34CM E ESPESSURA ENTRE 23 A 28 MICRAS.							
		G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	110,0000		1.100,00		20 - Dias
		ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	120,0000		1.200,00		20 - Dias
		OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESE	125,5000		1.255,00		20 - Dias

**VALOR TOTAL**

<b>Médio:</b>	12.025,34
<b>Maior:</b>	13.255,76
<b>Menor:</b>	10.984,78



---

## **ANEXO VI**

### **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024**

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.